



## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com os Decretos nºs 5.450/05, 3.931/01 alterado pelo Decreto 4.342/02, bem como pelos Decretos Municipais nºs 162/05 e 103/06, resolve **RETIFICAR o Edital nº 059/2013 do Pregão Presencial nº 023/2013** como segue:

**1.** Alterar no edital o **Item 1.1. e Anexo I**, a DESCRIÇÃO DO MATERIAL, com a seguinte redação: “Veículo modelo VAN, zero km, ano de fabricação 2013, modelo 2014; longo, distância mínima entre-eixos de 3.700 mm, teto alto; cor branca; motor diesel no mínimo 2.3 turbo alimentado com intercooler; potência de no mínimo 127 CV, sistema auxiliar de partida à frio; tração dianteira ou traseira; direção hidráulica; faróis com regulagem elétrica de altura e farol de neblina; câmbio sincronizado com no mínimo 5 (cinco) marchas a frente e 1 (uma) a ré; capacidade mínima de 16 (dezesesseis) lugares incluindo o motorista; poltronas soft em corvín automotivo ou couro ecológico com apoio de cabeça, poltronas traseiras reclináveis; poltrona do motorista reclinável, com regulagem de altura; bancos dianteiros com cinto de segurança retrátil; poltrona dos passageiros da cabine duplo fixo, individual ou bipartida e demais poltronas de passageiros reclináveis individuais ou bipartidas; cinto de segurança para os passageiros e motorista; bagageiro traseiro; películas nos vidros dianteiros e traseiros, e vidros laterais com película ou cortinas conforme normas do DENATRAN; ar condicionado quente e frio com duto central para passageiros e motorista; rádio AM/FM DVD MP3 entrada USB com tela LCD de no mínimo 14” instalada no teto para passageiros, com 2(dois) alto falantes na cabine e 2(dois) para passageiros; freio ABS a disco nas 4(quatro) rodas; Airbag para o motorista, porta lateral corredeira e porta traseira dupla com vidros; capacidade mínima do tanque de combustível de 75 litros; desembaçador do pára-brisa e vidros laterais dianteiros; protetor do cárter e da caixa de câmbio; 3ª luz do freio - brake light; tacógrafo digital aferido com instalação original de fábrica; 5(cinco) rodas em aço com pneus no mínimo 205/65 Aro 16, tapetes, macaco e chave de rodas compatíveis com o veículo; extintor de incêndio adequado ao tipo do veículo, bem como todos os itens obrigatórios pelo CTB e DENATRAN. Obs.: Deverá ser afixado nas portas dianteiras do veículo, o logotipo do Governo disponível no site da Secretaria de Estado da Saúde com a inscrição: “Adquirido com recurso do Governo do Estado do Rio Grande do Sul”, conforme Anexo XIII do presente edital, e no vidro traseiro identificar com a logomarca do Município de São Vicente do Sul, e layout a ser definido pela Secretaria Municipal de Saúde de São Vicente do Sul - RS”.

**2.** Alterar no edital o **Item 11.4. e Cláusula 4.1.1.** na Minuta do Contrato: “A entrega provisória do objeto deverá ser feita em um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho, com veículo emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, entrega de Segunda à Sexta-Feira no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sendo das 8:0h às 14:00h, para fiscalização do setor, na Secretaria Municipal de Saúde, rua sete de setembro, nº 815 centro, em São Vicente do Sul-RS, sem ônus de frete para a Administração.”



Prefeitura de  
**São Vicente do Sul**  
A Terra doce do centro-oeste gaúcho

*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Setor de Compras e Licitações*

3. Fica também alterado a data e horário para abertura da licitação:  
**Data da Abertura: 13/11/2013      Horário: 09:00 hs ( horário de Brasília )**

Os demais termos do Edital permanecem conforme a redação original.

São Vicente do Sul, 01 de novembro de 2013.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este edital de retificação foi examinado  
e aprovado em 01/11/2013

Rosa Maria P. Pedroso  
Procurado Jurídica Municipal  
OAB nº 82156